



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006-214 - Palmas - TO

RELATÓRIO

COMITÊ DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL ELEIÇÕES 2018

A Presidência do TRE-TO, por meio da Portaria n. 174/2018, instituiu o Comitê de Segurança Institucional, responsável por determinar a execução de ações e políticas de segurança institucional da Justiça Eleitoral no Tocantins, relacionadas às eleições de 2018, constituído pelo Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho, Juiz-Membro do Tribunal Regional Eleitoral e representantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins, do Exército Brasileiro, do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, da Polícia Federal no Tocantins, da Polícia Rodoviária Federal e ABIN.

O Comitê de Segurança Institucional reuniu-se nos dias 06 e 07.10.2018, e produziu a documentação que adiante se vê encartada conjuntamente, que, por sua vez, tramitou eletronicamente no Processo Administrativo Eletrônico–SEI 0004338-87.2018.6.27.8000.

Durante a realização das Eleições Gerais de 2018, este Comitê de Segurança Institucional promoveu e/ou acompanhou a tomada de providências para as ocorrências adiante descritas:

01 - Miracema do Tocantins, sede da 5ª Zona Eleitoral – 06/10 – 17h55min - As viaturas do serviço ordinário passaram em frente à Escola Estadual José Damasceno, um dos locais de votação na cidade, deparando-se com vários santinhos jogados ao solo, do candidato a presidente Geraldo Alckmin e do candidato a deputado federal Luciano de Castro, do Tocantins. Ocorrência registrada, mas sem conduzidos.

02 – Lajeado, pertencente à 5ª Zona Eleitoral (Miracema) – 06/10 – 17h00min - Equipes da PM acompanhavam instalações de urnas eletrônicas e depararam com centenas de santinhos espalhados em frente à Escola Sales Monteiro. No chão, material do candidato a presidente Geraldo Alckmin e Deputado Federal Luciano de Castro, Senador Ataídes de Oliveira, Deputada Estadual Crys Fraga e Governador Carlos Amastha. Mesma situação registrada também na Escola Nossa Senhora da Providência. Equipes recolheram 10 unidades dos materiais, para procedimentos. Não houve conduzidos.

03 – Tocantínia, pertencente à 5ª Zona Eleitoral (Miracema) – 07/10 - 00h10min Equipes PM localizaram diversos santinhos espalhados na rua, na entrada do Colégio Antônio Benvido da Luz, da candidata a deputada federal Pastora Hilda. Não houve conduzidos. Registro para providências cabíveis.

04 – Lavandeira, pertencente à 17ª Zona Eleitoral (Taguatinga) – 07/10 – 09h45min. Auxiliar administrativo da Justiça Eleitoral noticiou que o vereador Gervalino Pereira da Silva estava distribuindo material de propaganda (santinho), da coligação “A VERDADEIRA MUDANÇA, PSB, PSDB, PR, PODEMOS, PSC E MDB”, para eleitores. Apreendidos santinhos e envolvidos conduzidos para Delegacia de Aurora-To. Lavrado TCO pelo crime de Boca de Urna.

05 - Miracema do Tocantins, sede da 5ª Zona Eleitoral – 07/10 – Fiscal do TRE verificou transporte de passageiros e acionou a PM. Equipe abordou veículo e, apesar de afirmarem serem parentes, não souberam falar seus respectivos nomes e filiações. PM conduziu todos para delegacia. Constatada condução irregular e realizado Auto de prisão em flagrante. Conduzido Fábio Augusto Cajueiro Moraes;

06 – Formoso do Araguaia, sede da 15ª Zona Eleitoral – 10h00min – Equipes da PM receberam denúncia de entrega de santinhos a cidadãos. Abordaram Maria Aparecida Cabral Souza e constataram o crime de boca de urna. Apreendido material com a autora. Materiais e autora conduzidos e apresentados na Delegacia. Lavrado TCO pelo crime de Boca de Urna;

07 – Combinado, pertencente à 17ª Zona Eleitoral (Taguatinga) – Equipes da PM acionados pelo Secretário de Transportes do Município de Combinado, acerca de crime de Transporte irregular de eleitores. Autora Elizângela Monteiro Carvalho, esposa do Vereador Dione, Presidente da Câmara Municipal de Combinado. Envolvida foi encaminhada à Delegacia de Aurora para oitivas e, posteriormente, liberada. Material encaminhado à justiça eleitoral para análise.

08 - Brejinho de Nazaré, pertencente à 3ª Zona Eleitoral (Porto Nacional) – 12h00min. Equipes da PM detectaram entrega de santinhos para eleitores, por parte de Jovismar Lourenço das Neves. O mesmo foi autuado e encaminhado para a Delegacia da cidade. Feito TCO pelo crime de Boca de urna;

09 – Miranorte, sede da 28ª Zona Eleitoral – Vereador da cidade foi flagrado em vídeo, abordando pessoas e oferecendo santinhos e pedindo votos. Imagens veicularam nas redes e Juiz leitoral solicitou condução do vereador à Delegacia, por estar realizando “boca de urna”. Autuado: Jaime Monteiro Carvalho. Na delegacia, realizado TCO pelo crime eleitoral.

10 – Xambioá, sede da 12ª Zona Eleitoral – Equipes da Polícia Federal abordaram um veículo conduzido por Rogério Soares da Silva, em frente ao colégio Juliana Barros. Constatada situação de transporte de eleitores, autor conduzido para a Delegacia, preso em Flagrante pelo crime de Transporte irregular de eleitores;

11 – Aliança, pertencente à 2ª Zona Eleitoral com sede em Gurupi – Na parte da manhã, Sr Fernando César, funcionário do TRE solicitou a presença da PM na Escola Municipal Duque de Caxias. A denúncia era de que no interior da seção eleitoral o fiscal do partido PHS Jullianny Ribeiro Luz estava passando 'cola' do seu candidato ao eleitor Carlos Gomes. Por determinação do Juiz Eleitoral as partes envolvidas foram conduzidas à Depol onde foram apresentadas ao Delegado de Polícia, o qual lavrou TCO pelo crime de Boca de Urna.

12 – Araguaína, sede da 1ª Zona Eleitoral, sede da 1ª Zona Eleitoral – 11h00min - Na Escola Estadual José Alves de Assis, o senhor Josiel de Lima Conceição juntamente com outros indivíduos, foram flagrados colando adesivos de candidato político uns nos outros, o que causou tumulto no local de votação. A situação foi presenciada pelo Promotor de Justiça e pelo Cap PM Sousa Costa, que solicitou que os envolvidos votassem e saíssem do local, porém, os mesmos se recusaram, razão pela qual foram encaminhados para a delegacia de Polícia Federal. Lavrado TCO pelo crime de Desordem dos trabalhos eleitorais

13 – Araguaína, sede da 1ª Zona Eleitoral, sede da 1ª Zona Eleitoral – 13h35min - Uma senhora encontrou no pátio do Centro de Ensino Médio Benjamin José de Almeida, dois cheques, cada um no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ambos nominais a pessoas diferentes. Os cheques tinham como emitente o senhor Issan Saado (Candidato a Deputado Estadual). Após a localização dos cheques e comunicação aos fiscais da zona eleitoral, o policial militar responsável pela segurança acompanhou os mesmos para o devido registro do fato na delegacia da PF.

14 – Palmas, sede da 29ª Zona Eleitoral – Equipes da Polícia Federal receberam denúncia

e, após abordagem, na escola Municipal Rosemir Fernandes de Souza, no Aurenny III, localizaram autor realizando crime de Boca de Urna. Autor Fábio Júnior Teotônio apresentado na Sede da Polícia Federal e realizado TCO pelo crime de Boca de Urna;

15 – Araguaína, sede da 1ª Zona Eleitoral, – 12h30min - Uma guarnição do BPMRED que estava dando apoio em local de votação, foi acionada por um mesário que informou ter visto indivíduos oferecendo dinheiro em troca de votos, na proximidade do Colégio Costa Esmeralda. Ao chegar no local, cerca de 200m de distância do local de votação, a guarnição encontrou dois indivíduos com dinheiro em espécie, vários santinhos e um caderno onde segundo o denunciante, eram anotados os nomes das pessoas favorecidas. A Juíza da Primeira Zona Eleitoral, Dra. Adalgiza, esteve no local, e o Delegado de Polícia Federal foi informado sobre o fato, e encaminhou equipe de serviço para fazer a apresentação dos dois suspeitos na delegacia de plantão. Conduzidos Silvano Gomes Reis e José Ademir da Conceição e, após oitivas, liberados. Apreendidos somente materiais;

16 – Porto Nacional, sede da 3ª Zona Eleitoral – No distrito de Luzimangues, em frente à distribuidora de bebidas Nacional, encontrou-se o Sr. Arlindo Alves da Silva Oliveira portando 02 (duas) caixas de cerveja, motivo pelo qual foi dada voz de prisão ao proprietário e vendedor do estabelecimento comercial, Sr. Rui Rodrigues dos Santos. Apresentados na Delegacia e lavrado TCO pelo crime de Desobediência.

17 – Palmas, sede da 29ª Zona Eleitoral – 16h50 – Após denúncias do TRE, equipes PM deslocaram para averiguar veículo Cobalt Branco, placa OLI 5104 com pessoa entregando dinheiro para outra, no setor Lago Sul, em Palmas, sede da 29ª Zona Eleitoral, Veículo abordado e localizado. No veículo, material de campanha do candidato Ricardo Ayres e requisições de combustíveis do Posto Petrolíder. Conduzido George Lauro Ribeiro de Brito e apreendido material para análises;

18 – Sampaio, pertencente à 21ª Zona Eleitoral (Augustinópolis) – 16h30min - Equipes da PM, após acionados pelo juiz eleitoral, abordaram veículo com SR. Diomar Pereira de Souza, na prática de transporte irregular de eleitores. Constatada a situação, equipe conduziu o autor até a Delegacia de Augustinópolis, sendo preso em flagrante pelo crime de Transporte Irregular de Eleitores;

19 - Itapiratins, pertencente à 21ª Zona Eleitoral (Itacajá) – 15h45min - Desordem nos trabalhos eleitorais. Indivíduo de nome Aciel Silva da Luz, embriagado causando desordem nas seções. PM abordou o autor, que resistiu à abordagem e entrou em vias de fato com equipe. Após algemação, conduzido ao Distrito Policial de Itacajá, Autor preso pelo crime de Desordem dos trabalhos eleitorais, Vias de Fato e Desacato;

20 – Pedro Afonso, sede da 23ª Zona Eleitoral – 16h30 – O conduzido Benedito Moura Medeiros se encontrava nas proximidades de uma escola da cidade, quando foi abordado por equipe da PM após supostamente aliciar eleitores. No interior do veículo foram localizados diversos “santinhos” do Partido dos Trabalhadores. Apresentado material e autor na delegacia e lavrado TCO pelo crime de Boca de Urna;

21 – Araguatins, sede da 10ª Zona Eleitoral – 17h30. Após acionamento do promotor de justiça local, equipes PM abordaram veículo e constataram situação de boca de urna. Após, conduziram o autor Weliton Gomes Dias para a Delegacia responsável, sendo realizado TCO pelo crime de Boca de urna;

22 – Araguatins, sede da 10ª Zona Eleitoral – Após denúncias de funcionários da Justiça eleitoral, equipes da Polícia Civil flagraram o Sr. Íris Dias Gomes na prática de aliciamento de eleitores, com vasto material de campanha nos bolsos. Conduzido para a delegacia e lavrado TCO pelo crime de Boca de urna;

23 – Brejinho de Nazaré, pertencente à 3ª Zona Eleitoral (Porto Nacional) – 15h00 –

Equipes da Polícia Civil abordaram, nas proximidades de escola local, o senhor João Luiz Karnikowski, após entrega de materiais de candidatos a eleitores locais. Foi lavrado TCO por Boca de Urna na Delegacia Local;

24 - Santa Fé do Araguaia, pertencente à 34ª Zona Eleitoral – Fiscal partidário, após denúncias, foi abordado pela PM em posse de propaganda partidária. Autor conduzido para Delegacia local e realizado TCO pelo crime de Divulgação de propaganda de partido político;

25 – Paraíso, sede da 7ª Zona Eleitoral – Equipes da PM, após denúncias de boca de urna, abordaram João de Deus Lopes da Cunha, com materiais de candidatos, entregando para eleitores. No veículo localizados materiais. Autor e materiais apresentados na Delegacia e lavrado TCO pelo crime de Boca de Urna.

Conclusões

Da avaliação dos trabalhos, pôde-se concluir por extremamente positiva a presença de policiais civis na maioria dos municípios, contribuindo efetivamente para a tranquilidade nas eleições. Ressalte-se que esta foi a quarta vez que aquela instituição de segurança se fez presente na quase totalidade dos municípios no dia das eleições, mantendo as delegacias em funcionamento, providas de Delegado e Escrivão para supletivamente atuarem, na ausência da Polícia Federal, como polícia judiciária da união, em casos de autuações em flagrante delito, o que colaborou deveras com o trabalho da Polícia Militar.

A atuação da Polícia Militar em todos os municípios do Estado do Tocantins, também garantiu a tranquilidade revelada neste pleito.

Da mesma forma, a participação do Exército nas seis Zonas Eleitorais deferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, permitiu a adequada segurança nas aldeias indígenas.

O posicionamento da Polícia Federal nas maiores cidades do Estado, além dos polos regionais com designação de agentes de polícia, o que permitiu a capilaridade da atuação da Polícia Judiciária Federal.

Revelou-se igualmente necessária a participação da Seção de Segurança desta Casa nos trabalhos da Comissão de Segurança Institucional, devidamente munida de relatórios de logística, contendo informações diversas, tais como locais de votação, distância entre estes e o cartório eleitoral, como também em relação ao TRE, além de meios de comunicação, seções, eleitorado, e etc.

Destaco, por fim, a importância do trabalho integrado entre integrantes da Comissão de Segurança Institucional - CSI - (Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal, Exército Brasileiro e ABIN), sem o qual, não teríamos alcançado o êxito nesta tarefa.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da Comissão de Segurança Institucional às 18:41 min, do dia 07.10.18. E, para eu, Marcos Leôncio, _____, Secretário do GSI, lavro o presente relatório que segue assinado pelo Presidente do CSI, Juiz Membro Rubem Ribeiro de Carvalho.



Documento assinado eletronicamente por **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO, Juiz Eleitoral**, em 07/10/2018, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0973395** e o código CRC **B3A5AF6B**.

0004338-87.2018.6.27.8000

0973395v6